



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

| Controle de tramitação | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprova-do | Rejeita-do | Visto | | Número |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------|-----------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1ª discussão () Única () / / | | | | | | | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar) | 015/17 |
| 2ª discussão () / / | | | | | | | | |
| Redação final / / | | | | | | | | |
| Conces. Vistas / / | | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | | |

Autores: Walney Rosa - PV

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretário

APROVADA(O)
 REJEITADA (O)
EM,

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores que a compõem legítimos representantes do povo poconeano apresenta **Moção de Aplauso ao:**

Prefeito Municipal de Poconé: Atail Marques do Amaral (Tatá Amaral)
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Ornella Proença Falcão;
Diretor Municipal de Cultura: Márcia Prolo.

Pela inauguração do novo espaço oferecido a Cultura Poconeana denominado CASA DA CULTURA.

Justificativa:

Esta Moção se faz necessária tendo em vista que por mais de quatro anos a Casa da Cultura estava localizada em um prédio alugado que não oferecia condições mínimas de atendimento aos servidores tão pouco aos turistas que por ali passaram,

Em oito meses da nova gestão a prefeitura honrou seu compromisso com a classe cultural em oferecer um espaço a contento das necessidades dos produtores culturais, da população poconeana e dos turistas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 05 de setembro de 2017.

Walney Rosa – PV